CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4633/2024

Ementa

Concede ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Especial de Transportes, do QPL, Abono de Permanência, a partir de 03 de junho de 2024.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
03/06/2024	**05/06/2024**	**Imprensa Oficial do Município**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5469, de 05/06/2024

Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4633, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Concede ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Especial de Transportes, do QPL, Abono de Permanência, a partir de 03 de junho de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Especial de Transportes, do QPL, Abono de Permanência, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 2.209/2024 e nos termos do artigo 116, da Lei Complementar nº. 499/10 e suas alterações, a partir de 03 de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em três de junho de dois mil e vinte e quatro (03/06/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

PORTARIA Nº 4633/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciana Mendes Pereira Rivelli Amélio e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8916-6327-CEA8-0A35

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO
Data: 03/06/2024 10:36

Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Data: 03/06/2024 10:38

Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO KACHAN JUNIOR
Data: 03/06/2024 10:40

Assinado digitalmente por LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMELIO
Data: 03/06/2024 11:19

PORTARIA Nº 4633/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciana Mendes Pereira Rivelli Amélio e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8916-6327-CEA8-0A35